



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 022/2024

Humaitá, 02 de janeiro de 2024.

“REVOGA PORTARIA  
MUNICIPAL QUE CONVOCA  
PROFESSORA PARA  
TRABALHAR EM REGIME  
SUPLEMENTAR.”

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

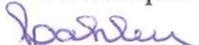
REVOGAR, a Portaria Municipal nº 088/2023, de 15 de fevereiro de 2023, que convoca a Professora Municipal, CLAUDIA CRISTINA DA CAS, para trabalhar em Regime Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas/aula semanais, conforme Artigo 22 e parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Municipal 1409/2000, alterada pela Lei Municipal nº 1478/2001 de 05 de setembro de 2001.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Humaitá, Estado do Rio Grande do  
Sul, em 02 de janeiro de 2024.

PAULO ANTONIO SCHWADE  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
LENIR CECILIA DAHLEM  
Secretária Municipal de Administração Designada